



**POLÍCIA  
MUNICIPAL**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

## EDITAL N.º 357/2021

PAULO ALEXANDRE GUIA DE CARVALHO, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde, FAZ PÚBLICO, que em conformidade com o que dispõem os artigos 165.º n.º 1 e 166.º n.º 3 do Código da Estrada, fica pelo presente notificado(a) o(a) proprietário(a), do veículo automóvel de matrícula DN-409-AY, marca **Citroen**, modelo **Berlingo**, cor **verde**, categoria **ligeiro**, tipo **passageiros**, com o processo n.º 030/EAA/2021, por se desconhecer a sua identidade e o seu atual paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação do teor do presente edital, de que **dispõe de 45 dias**, a contar da data deste Edital, para vir reclamar a viatura supra indicada, que se encontra à guarda da Polícia Municipal de Vila do Conde, em virtude da sua remoção, por se encontrar em estacionamento abusivo, na **Rua Estrada Velha**, na freguesia de **Árvore**, do concelho de **Vila do Conde**, infringindo o disposto no art.º 163.º do Código da Estrada.-----

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro. -----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal de Vila do Conde, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. -----

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

Vila do Conde, 08 de outubro de 2021

O Vereador  


Paulo Alexandre Guia de Carvalho, Eng.º